

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS
CNPJ/MF Nº 34.432.153/0001-20

**ATA INTERNA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0040/2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 05 de novembro de 2025, às 15:30 horas, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012.
- 2. MESA:** PRESIDENTE DO COMITÊ - Antônio Cesar Conceição Rêgo
MEMBRO TITULAR - Caio da Silva Chaves
MEMBRO TITULAR - Gabriel Teles Bastos
- 3. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRIBUTÁRIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- 4. EMPRESAS LICITANTES:**
 - ANDRÉA ARRUDA VAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 - CRUZ CAMPOS LOBO ADVOGADOS
 - CRUZ E CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
 - JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
 - LEILANE ANDRADE ADVOCACIA
 - MAGALHÃES PIMENTA FERREIRA ALVIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 - RIGO, MONJARDIM E NIPPES ADVOGADOS
- 5. ORDEM DO DIA:** Análise da documentação de habilitação do escritório MAGALHÃES PIMENTA FERREIRA ALVIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, melhor classificada para este certame.
 - 5.1. Considerando o disposto na Ata de continuação do Edital 0040/2025, publicada em 05 de novembro de 2025 no Site da Bahiagás, na qual fora apurada as Notas de Julgamentos (NJ), a partir da ponderação de notas técnicas e de preço, verificou-se que do escritório MAGALHÃES PIMENTA FERREIRA ALVIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS sagrou-se como o melhor classificado para este certame.
 - 5.2. Após a análise da documentação de habilitação da empresa supracitada, o Promotor, junto com o Comitê de licitação da Bahiagás, concluiu que o escritório MAGALHÃES PIMENTA FERREIRA ALVIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS atende às exigências de habilitação, relacionadas à qualificação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira vinculadas no Edital.
- 6. DELIBERAÇÕES:** O Promotor julga do Escritório MAGALHÃES PIMENTA FERREIRA ALVIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS habilitado para este certame.
 - 6.1. Informações sobre o andamento deste processo serão feitas mediante publicação na imprensa oficial.
 - 6.2. A partir da data da publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recursos pelos interessados.

Salvador, 05 de novembro de 2025


Antônio Cesar Conceição Rêgo
PRESIDENTE DO COMITÊ DE LICITAÇÃO


Gabriel Teles Bastos
MEMBRO TITULAR


Caio da Silva Chaves
MEMBRO TITULAR